



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 1.104/2018

Publicado

Através
em 13 / 09 / 2018
Gandercia Cruz

Nomeia Subcarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. **GUSTAVO PANSIERE ZAVARISE**, solteiro, brasileiro, portador do RG nº 3.259.353 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 140.084.867-98, filho de José Zavarise Sobrinho e Maria Madalena Elias Pansiere Zavarise, residente na localidade denominada Córrego do Limão São Luiz Reis, Zona Rural, do Município de Nova Venécia/ES, no cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência **CC-4**, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de setembro do ano 2018.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal